



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20181128 Bacabal - MA, 28/11/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 428/2018

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor público do Município de Bacabal-MA e dá outras providências. O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o Artigo 19, da Lei nº 937/02 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal –MA; Considerando que a servidora pública municipal **LAURA CRISTINA LIMA RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº 3935-1, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município. **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR a pedido, **LAURA CRISTINA LIMA RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº 3935-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora efetiva deste município, ficando a mesma, a partir de 19 de setembro de 2018, desligada do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Bacabal-MA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se, dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal-MA, 23 de novembro de 2018. **Edvan Brandão de Farias** Presidente do Legislativo, respondendo pelo executivo

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533